

ACADEMIA INTERNACIONAL DE LITERATURA BRASILEIRA



ESTATUTO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1o- A Academia Internacional de Literatura Brasileira fundada em 12 de setembro de 2020, é uma entidade de caráter cultural, sem finalidade lucrativa, criada pela Focus Brasil Foundation.

Art. 2º - São objetivos da Academia:

- Estimular e promover a literatura brasileira, cultura, as ciências sociais e as artes do Brasil no exterior.
- Contribuir para a preservação da memória de escritores brasileiros.
- Apoiar iniciativas e eventos literários, socioculturais desenvolvidos pela Focus Brasil Foundation na formulação e implementação de políticas culturais de interesse da comunidade brasileira no exterior.
- Colaborar com estudos e pesquisas, programas e projetos sobre a memória e a história cultural da Literatura Brasileira no exterior.
- Fomentar a cooperação e o intercâmbio entre academias e entidades congêneres.

Art. 3º - A AIBL não sediará e nem admitirá em seu âmbito discussões ou disputas de caráter político, doutrinário ou religioso e nem discriminações de raça, idade, ou orientação sexual.

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS QUE CONSTITUEM A ACADEMIA INTERNACIONAL DE LITERATURA BRASILEIRA

Art. 4o- A Academia é constituída por autores brasileiros, de todo e qualquer tipo de produção literária, que serão inseridos no espaço virtual da Academia.

§ 1o – Os membros da Academia serão aceitos mediante inscrição no site oficial da Academia e posteriormente serão solicitados a enviar uma foto pessoal e fotos de capas dos seus livros já publicados. Esses itens são mandatórias para legitimar a inclusão na Academia.

§ 2o – A oficialização dos integrantes aprovados ocorrerá no site oficial. Cada escritor deverá escrever um texto com 100 palavras sobre o seu próprio trabalho, num formato de mini-biografia que estará disponível na página digital da Academia.

§ 4o – Os membros terão acesso prioritário aos eventos produzidos e promovidos pela Academia. Também poderão votar na escolha dos vencedores do Destaque Literário da Academia Internacional de Literatura Brasileira, dentro do evento Focus Brasil.

Art. 8o-

A Direção Geral da AILB é dividida pelos fundadores:

- Carlos Borges – CEO do Focus Brasil Foundation
- Nereide Santa Rosa – CEO da Underline Publishing e Coordenadora do Focus Brasil NY - Encontro Mundial de Literatura Brasileira

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Os integrantes da Academia – respeitando os valores éticos da entidade – podem utilizar o logo oficial que será fornecido exclusivamente pela própria Academia aos seus membros.

1.Podem votar e serem votados anualmente nos Destaques Literários da AILB.

2.Participar dos eventos da Academia em condição prioritária.

Caso participem de qualquer edição do Catálogo Internacional de Escritores Brasileiros, poderão incluir o selo de integrante da Academia, em sua(s) página (s).

Art. 11 - Deixarão de fazer parte da Academia os que solicitarem formalmente, por e-mail.

A Academia poderá excluir qualquer membro que ferir este estatuto da AILB.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art 15 - Os cargos e funções exercidas na Academia são honoríficos, não recebendo seus membros, dividendos ou vantagens de qualquer espécie.

Art.16 - A Academia poderá instituir prêmios e honrarias a autores de trabalhos literários, promover concursos relacionados com seus objetivos, que obedecerão às condições, normas e critérios estabelecidos pela Focus Brasil Foundation.